



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Lei nº 324/2019
De 09 de Julho de 2019

“ALTERA A LEI Nº 208/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº 208/2009, no que diz respeito a estruturação e organização da administração pública, quantitativo de cargos em comissão e de provimento efetivos dispostos no anexo I e anexo II da referida lei.

Art. 2º - Ficam estabelecidos o Controle Interno do Município e a Procuradoria do Município como órgãos autônomos, desvinculados do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Fica estabelecida a Guarda Municipal como órgão vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 4º - Ficam criados os seguintes órgãos: Departamento de Material, Departamento de Patrimônio e Departamento de Compras, todos vinculados à Secretaria de Administração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 5º – Fica alterada a nomenclatura dos órgãos Assessoria Especial para Secretaria Adjunta, em todas as secretarias e órgãos que compõe e administração pública municipal.

Art. 6º – Inclui o art. 7ª-A a referida lei:

Art. 7º-A - Integram a estrutura da Procuradoria os seguintes órgãos:

- a) Assessoria Jurídica;*
- b) Departamento Jurídico;*

Art. 7º - Fica alterado o nome da Secretaria de Lazer, Turismo e Desporto para Secretaria de Lazer, Turismo e Esporte.

Art. 8º - Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, os seguintes **cargos em comissão**:

- I – 02 (dois) Assessores de Comunicação, símbolo CC-03, vinculados ao Gabinete do Prefeito;
- II - 01 (um) Secretário Adjunto, símbolo CC-02, vinculado ao Gabinete do Prefeito;
- III - 01 (um) Secretário Adjunto, símbolo CC-02, vinculado a Controladoria Interna;
- IV – 01 (um) Gestor Fiscal, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria de Administração;
- V – 01 (um) Gestor de Contratos, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria de Administração;
- VI - 01 (um) Analista de Licitação, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria de Administração;
- VII - 01 (um) Auxiliar de Analista de Licitação, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração;
- VIII – 01 (um) Diretor de Departamento de Material, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração;
- IX – 01 (um) Diretor de Departamento de Compras, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

- X - 01 (um) Diretor de Departamento de Patrimônio, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração;
- XI - 01 (um) Comandante da Guarda Municipal, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria de Administração;
- XII - 01 (um) Corregedor da Guarda Municipal, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Administração;
- XIII - 02 (dois) Auxiliares de Divisão de Transportes, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes;
- XIV - 01 (um) Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- XV - 01 (um) Coordenador de Controle Avaliação e Regulação, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria municipal de Saúde;
- XVI - 01 (um) Gerente de Unidade de Saúde, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- XVII - 01 (um) Diretor de Departamento de Regulação, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- XVIII - 01 (um) Supervisor de Campo, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- XIX - 01 (um) Diretor de Departamento da Proteção Social Básica da Assistência Social (CRAS), símbolo CC-03, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social;
- XX - 01 (um) Diretor de Departamento da Proteção Social Especial da Assistência Social (CREAS), símbolo CC-03, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social;
- XXI - 01 (um) Auxiliar de Departamento de Abastecimento e Irrigação, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação;

Art. 9º – Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Assessor Especial, símbolo CC-02, para Secretário Adjunto, símbolo CC-02, em todas as secretarias e órgãos da administração pública;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 10º - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Diretor do Departamento da Guarda, símbolo CC-03, para Coordenador de Fiscalização da Guarda Municipal, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração;

Art. 11º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos Cargos de Chefe de Divisão de Lazer e Turismo e Chefe de Divisão de Esportes, ambos símbolos CC-04, para Chefe de Divisão de Lazer, símbolo CC-03 e Diretor de Divisão de Esportes, símbolo CC-02, respectivamente, ambos vinculados a Secretaria de Municipal de Lazer, Turismo e Esporte;

Art. 12º - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Diretor de Controle de Doenças e Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-03, para Coordenador de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-02, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 13º - Os cargos públicos em comissão ora criados são de livre nomeação a exoneração, a critério da Administração Municipal;

Art. 14º A lotação e atribuições dos servidores serão definidos pela Administração Municipal através do superior hierárquico imediato, que poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de serviço;

Art. 15º - Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, os seguintes **cargos de provimento efetivo**:

- I – 01 (um) Arquiteto;
- II – 06 (seis) Cuidadores;
- III – 02 (dois) Digitadores/Entrevistadores;
- IV – 06 (seis) Educadores/Orientadores Sociais;
- V – 02 (dois) Fiscais de Feira;
- VI – 01 (um) Fonoaudiólogo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

- VII – 01 (um) Médico Oftalmologista;
- VIII – 01 (um) Médico Veterinário;
- IX – 02 (dois) Monitores de Transporte Escolar;
- X – 08 (oito) Motoristas;
- XI – 03 (três) Visitadores Sociais;

Art. 16º - O cargo de provimento efetivo de Instrutor do Peti, fica alterada a sua nomenclatura para Oficineiro, sendo mantida a mesma quantidade de vagas;

Art. 17º - O cargo de provimento efetivo de Instrutor do Projovem, fica alterada a sua nomenclatura para Supervisor Social, sendo mantida a mesma quantidade de vagas;

Art. 18º As atribuições dos cargos de provimento efetivo criados por esta lei serão definidas em Lei Específica;

Art. 19º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário;

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 09 de Julho de 2019.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
DA ESTRUTURA E DOS CARGOS DE COMISSÃO
ANEXO I

I- DO GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE GABINETE	CC- 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS	CC - 03	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC - 03	02

II- CONTROLADORIA INTERNA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC-02	01
AUXILIAR DO CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO	CC - 03	01

III- OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	CC - 01	01
AUXILIAR DO OUVIDOR DO MUNICÍPIO	CC - 02	02

IV- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
----------------------	---------	------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

PROCURADOR JURÍDICO	CC - 01	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO	CC - 02	01

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 02	01
GESTOR FISCAL	CC - 02	01
GESTOR DE CONTRATOS	CC - 02	01
ANALISTA DE LICITAÇÃO	CC - 02	01
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	CC - 03	01
AUXILIAR DE ANALISTA DE LICITAÇÃO	CC-03	01
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	CC-03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC - 04	01
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-04	01

VI- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
----------------------	---------	------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC - 03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - 03	01
AUXILIAR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - 04	02

VII- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	CC - 03	01
DIRETOR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CC - 03	01

VIII- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CULTURA.	CC - 03	01
DIRETORIAS DE ESCOLAS	CC - 03	06
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR	CC - 04	01
CHEFE DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR	CC - 04	01
CHEFE DE DIVISÃO DO LIVRO ESCOLAR	CC - 04	01
COORDENADORES DE ENSINO	CC - 04	06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

IX- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE LAZER TURISMO E ESPORTE	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTES	CC - 02	01
CHEFE DE DIVISÃO DE LAZER	CC - 03	01

X- DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	CC - 03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS	CC - 04	01

XI- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	CC - 02	01
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC - 02	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

COORDENADOR DE CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	CC - 02	01
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC - 03	01
SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CC - 04	01
SUPERVISOR DE CAMPO	CC - 04	01

XII- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. (CRAS)	CC - 03	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. (CREAS)	CC - 03	01

XIII- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	CC - 01	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	CC - 03	01
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	CC - 04	01

XIV- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	CC - 01	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC - 02	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC - 03	01

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS NA ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGOS / FUNÇÕES	QUANTIDADE
01	ADVOGADO	01
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
03	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	04
63	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	01
04	AGENTE DE ENDEMIAS	03
05	AGENTE DE SAÚDE	04
06	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

07	AJUDANTE DE CAMINHÃO	03
08	ARQUITETO	01
09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05
10	ASSISTENTE SOCIAL	03
11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12
12	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02
13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADOR DE CEMITÉRIO	01
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES	02
20	BIOMÉDICO	01
21	CARPINTEIRO	01
22	COVEIRO	02
23	CUIDADOR	06
24	DIGITADOR/ENTREVISTADOR	02
25	EDUCADOR/ORIENTADOR SOCIAL	06
26	ELETRICISTA	02
27	ENFERMEIRO	02
28	ENGENHEIRO CIVIL	01
29	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	03
30	FARMACÊUTICO	01
31	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03
32	FISCAL DE FEIRA	02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

33	FISCAL DE TRIBUTOS	03
34	FISIOTERAPEUTA	01
35	GUARDA MUNICIPAL	20
36	INSTRUTOR DE INCLUSÃO DIGITAL	01
37	MÉDICO FONAUDIÓLOGO	01
38	MÉDICO GINECOLOGISTA	01
39	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01
40	MÉDICO PEDIATRA	01
41	MÉDICO PSIQUIATRA	01
42	MÉDICO VETERINÁRIO	01
43	MÉDICO-CLÍNICO GERAL	01
44	MERENDEIRA	10
45	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02
46	MOTORISTA	23
47	NUTRICIONISTA	01
48	ODONTÓLOGO	01
49	OFICINEIRO	04
50	OPERADOR DE COMPUTADOR	02
51	OPERADOR DE MÁQUINA	03
52	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	03
53	PEDREIRO	02
54	PROFESSOR NÍVEL I	20
55	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA	21
56	PROFESSOR NÍVEL II -FORMAÇÃO ESPECÍFICA	21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

57	PSICOLÓGO	02
58	PSICOPEDAGOGO	02
59	SALVA-VIDAS	06
60	SERVENTE DE PEDREIRO	02
61	SUPERVISOR SOCIAL	01
62	TÉCNICO AGRÍCOLA	01
63	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01
64	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03
65	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02
66	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
67	VARREDOR(A) DE RUA	20
68	VIGILANTE	12
69	VISITADOR SOCIAL	03